



COLORADO DO OESTE/RO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO Nº 34, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a Comissão da Organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CMSTT).

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Colorado do Oeste/RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde aprova a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CMSTT) no mês de Abril de 2025.

Composta:

Presidente: Gilmar Vedovoto Gervasio,

Vice - Presidente: Willian Batista Moreno,

Coordenadora : Madalena Gomes de Lima Santos

Vice Coordenadora: Nely Cleuza Pequeno

Secretária: Miriam Lemes Jordão.

Membros: Helena Maria Frota, Maiara Cintia F. da Costa Ferreira, Margarete Carvalho Santos, Sueli Nascimento.

Madalena Gomes de Lima Santos
Presidente do C.M.S.

Homologo nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro
Assessor Especial de Saúde

E-mails: conselhosaudecol@gmail.com / conselho_saudecol@hotmail.com

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Leoni de Fatima Santos Souza Martins, SECRETÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE**, em 18/12/2024 às 14:45, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 18/12/2024 às 14:54, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MADALENA GOMES DE LIMA SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 18/12/2024 às 15:09, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **418367** e o código verificador **6A0772EE**.

Docto ID: 418367 v1